



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ORAL

De entre os Secretários do Governo da RAEM, a que ocupa o primeiro lugar é a Secretária para a Administração e Justiça, que é ainda responsável pela gestão de toda a máquina administrativa e líder dos trabalhadores da Função Pública. Assim sendo, deve servir de exemplo aos restantes quatro Secretários, bem como de modelo para todos os funcionários públicos, sobretudo no tratamento e gestão das matérias ligadas à Administração Pública.

Porém, na passada sessão de perguntas e respostas das LAG da área da Administração e Justiça, a Secretária não serviu de exemplo (por ter desobedecido às regras da gestão administrativa), foi antes pelo contrário um mau exemplo, dando origem ao surgimento de preocupações no seio da sociedade, particularmente entre a equipa de funcionários públicos. Isto porque quando os deputados colocaram questões sobre a reforma administrativa e a promoção do governo electrónico, a Secretária não respondeu propriamente às perguntas, tendo antes ordenado directamente ao Subdirector dos SAFP, Tou Chi Man, que o fizesse. Esta ordem ultrapassou óbvia e directamente o Director dos SAFP, José Chu, que na altura se encontrava também presente na Sala do Plenário.

Segundo sabemos, as secções são os alicerces do sistema



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

administrativo público de Macau, que em articulação com a gestão hierárquica formam a estrutura administrativa pública de Macau. Segundo a teoria da estrutura vertical de poderes, os trabalhadores pertencentes ao eixo vertical gozam do poder de ordenar, executar e tomar decisões, poderes estes que são, por norma, designados por poder de comando, que forma uma linha de ligação em sentido decrescente com as chefias pertencentes às diferentes hierarquias, ou seja, uma cadeia de comando ( Chain of command ). É então através desta cadeia que as mensagens são transmitidas de cima para baixo ou vice versa, havendo no entanto que cumprir o princípio da hierarquia e o da adequação das competências à hierarquia. O princípio da hierarquia implica uma delimitação precisa de todos os eixos verticais, uma vez que isso facilita o cumprimento das atribuições bem como a comunicação. E a violação deste princípio, sobretudo nos casos em que os superiores passam a assumir o trabalho dos seus subordinados, só pode levar à desmotivação dos últimos. O princípio da adequação das competências à hierarquia implica que o exercício pleno das respectivas competências pelos subordinados, isto é, que tomem decisões no âmbito das suas atribuições, e caso enfrentem problemas que ultrapassem as suas atribuições podem então levá-los à consideração superior. Porém, algumas chefias que receiam correr riscos ou são incompetentes remetem frequentemente os problemas para os seus superiores hierárquicos, ocupando-os assim com a resolução dos seus problemas. Isto enfraquece o seu papel de comando, e resulta em ocupação do cargo sem execução das devidas tarefas. Por isso, os estudos actuais sobre a gestão pública frisam, no capítulo sobre a organização, estrutura e



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

gestão do Governo, a importância da cadeia de comando, isto é, quando existe descentralização de poderes, há que delimitar bem a esfera de responsabilização de cada envolvido. A cadeia de comando exige expressamente que o subordinado só precisa de se responsabilizar perante um superior hierárquico, não precisa de prestar contas do seu trabalho a dois ou mais superiores hierárquicos, senão o mais certo é o surgimento de conflitos entre estes e assim sendo, os subordinados vão ter é que se preocupar com a prioridade a dar ao trabalho.

Quanto à exclusão do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública dos actuais funcionários públicos ou das associações de funcionários, que conhecem bem a prática administrativa, a Secretária para a Administração e Justiça respondeu que como o mecanismo de apresentação de opiniões para os funcionários ou referidas associações é perfeito, deixa de ser necessário que os mesmos participem como membros do referido Conselho.

Porém, segundo as informações da imprensa, só recentemente é que a referida Secretária recebeu pela primeira vez desde a transferência de poderes as associações de funcionários, e auscultou as suas opiniões. Será que é este o mecanismo aperfeiçoado para apresentação de opiniões que a Secretária referiu? E, segundo os funcionários, este mecanismo não tem qualquer sentido, porque nunca está aberto aos funcionários. Por exemplo, segundo a imprensa, a referida Secretária teve um encontro com cerca de 300



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

funcionários públicos da linha de frente no início do ano, no sentido de aumentar a comunicação e partilhar as experiências. Na realidade, o “Colóquio com a Secretária para Administração e Justiça” teve lugar no dia 8 de Janeiro do corrente ano, e o respectivo ofício-convite datado de 31 de Dezembro de 2009 só terá chegado, como é normal, aos diversos departamentos na parte da tarde do dia 4 ou na manhã do dia 5, só que o prazo de inscrição terminava nesse mesmo dia 5. Com esse prazo de um dia ou de apenas uma tarde, como é que os departamentos puderam escolher os seus participantes? Mesmo que os tenham escolhido, será que conseguiram ter tempo para recolher as opiniões dos restantes funcionários? E há ainda a considerar que, pelas mais diversas razões, o que é normal é os funcionários não apresentarem as suas opiniões.

Assim sendo, relativamente aos critérios adoptados para a gestão pública e a fundamentação das opções políticas em estudos democráticos e científicos, gostaria de interpelar o Governo sobre o seguinte:

1. Existem, ou não, critérios concretos a observar, em termos de comunicação vertical nos serviços da Administração Pública? Como é que isto é articulado e coordenado? Será que constitui uma transgressão, caso um governante, passando pelo director, desse ordens a um subdirector para responder às questões?
2. O Governo reconhece que se registou um erro administrativo no



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

processo de convocação para o “Colóquio com a Secretária para a Administração e Justiça”, realizado no dia 8 de Janeiro do corrente ano? Vai adoptar medidas para resolver esse erro? Reconhece o Governo ser o ofício-convite apenas um procedimento ou um meio para impedir que os funcionários públicos ou as associações de funcionários públicos transmitam seriamente as suas opiniões no referido “colóquio”? Quando é que o Governo se vai deixar de falsas democracias e acabar de vez com a organização daquele tipo de colóquios? O Governo compromete-se a não voltar a organizar mais colóquios daquele tipo, ou seja, com o propósito de não ouvir as opiniões dos funcionários e das associações de funcionários públicos?

3. Na opinião do Governo, será que a realização de colóquios ou de encontros com determinadas associações de funcionários públicos é o meio e forma mais científico e eficaz para ouvir seriamente as opiniões dos funcionários públicos e das associações dos funcionários públicos? Vai o Governo adoptar outros meios e formas?

29 de Março de 2010.

O Deputado à Assembleia Legislativa: Mak Soi Kun